



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 878/XIV/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE MELHORE O PROGRAMA "EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS" E O DIRECIONE PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA

Exposição de Motivos

No dia 12 de janeiro de 2021 morreram 633 pessoas em Portugal. Foi o dia com mais mortes dos últimos 12 anos. Os especialistas ouvidos pela comunicação social salientaram que este pico de mortalidade terá resultado do efeito combinado entre a Covid-19 e a onda de frio que afetou o território nacional nas primeiras semanas do mês.

Apesar da pandemia ter vindo a agravar múltiplos indicadores de saúde, não é novidade que se morra de frio no nosso país. Em 2019, foram reportadas mais de 3000 mortes que estarão correlacionadas com a gripe e com o frio. Portugal foi apontado como um dos países da UE onde mais subia a mortalidade no inverno, tendo por base um estudo do *Journal of Public Health*.

Sabemos que uma em cada cinco famílias portuguesas não tem dinheiro para aquecer a casa no inverno. Chama-se a isto 'pobreza energética' e, de acordo com o último relatório de progresso divulgado pelo gabinete estatístico europeu, em maio de 2020, este continua a ser um dos piores indicadores de pobreza em Portugal face aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fixados em 2015 pela Organização das Nações Unidas.

No âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2021, o Grupo Parlamentar do PSD propôs uma alteração ao atual Programa 'Edifícios Mais Sustentáveis' por forma a reforçar o combate à pobreza energética.

Este programa, manifestamente insuficiente para o desígnio a que se propõe, foi definido pelo Despacho nº 8745 do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática de 11 de setembro de 2020 com o objetivo de "absorver algum do impacto da crise económica" e financiar "entidades, atividades ou projetos que (...) ajudem na mitigação das alterações climáticas, através de ações que contribuam para a descarbonização da economia (...) das energias renováveis e da eficiência energética no setor residencial".



GRUPO PARLAMENTAR

A operacionalização da iniciativa foi efetuada pelo Fundo Ambiental e, de acordo com o despacho do Ministro do Ambiente e Ação Climática, teve uma dotação total de 1.750.000 euros, em 2020, e de 2.750.000 euros em 2021. A verba esgotou-se rapidamente em 2020. No debate na especialidade do Orçamento de Estado para 2021, o Ministro informou a Assembleia da República que o programa seria reforçado (estando 55 milhões de euros previstos para o ano de 2021), lembrando os Deputados que no Plano de Recuperação e Resiliência estão previstos 620 milhões de euros destinados à eficiência em edifícios.

Considerando louváveis os objetivos do programa, parece-nos hoje fundamental que o mesmo direcione o âmbito para a erradicação da pobreza energética em Portugal. Existem duas soluções para reforçar este indicador: primeiro, melhorar as condições de habitabilidade das habitações; e, segundo, implementar o uso de fontes de energia renovável.

As pessoas que mais precisam deste apoio para erradicar a pobreza energética estão identificadas: são os beneficiários da tarifa social de energia, que, em outubro de 2020, contabilizavam um total de 749.355 na energia elétrica e 33.668 no gás natural. Dentro deste grupo de beneficiários, é fundamental garantir prioridade para os de idade mais avançada e que vivem em condição de isolamento, ou seja, aqueles que, além da tarifa social de energia, se enquadram também no grupo de beneficiários do complemento social para idosos.

Uma verba do PRR no valor global de 400 milhões de euros (55 dos quais executados em 2021, conforme anunciado pelo Ministro do Ambiente) garantiria a realização de obras de melhoria dos vãos, colocação de isolamento térmico e de sistemas de produção de energia renovável, que permitiriam, por um lado, melhorar de imediato o conforto das habitações e, por outro, reduzir as necessidades efetivas de energia destes beneficiários. Além disso, a implementação destas medidas garantiria uma dupla poupança: reduziria os encargos dos beneficiários com a fatura da eletricidade; e diminuiria a necessidade da taxa de comparticipação cobrada para manter a tarifa social. O valor resultante desta dupla poupança poderia ser gradualmente reinvestido através do Fundo Ambiental por forma a assegurar resposta a mais beneficiários, prosseguindo no caminho da erradicação do flagelo da pobreza energética em Portugal.

Em 2020, o critério definido para atribuição de apoio pelo “Programa Edifícios Mais Sustentáveis” foi beneficiar quem teve capacidade de apresentar a candidatura primeiro, atribuindo a quem fez pequenas obras um valor até ao limite de 7500 euros por candidatura. O valor previsto foi sendo atribuído até esgotar a verba total disponível.

Com este inverno severo, agravado pelo contexto da pandemia, o programa de recuperação da economia precisa de encontrar critérios mais equitativos de modo a chegar a quem realmente precisa, e não a quem tem capacidade para chegar primeiro.



GRUPO PARLAMENTAR

Foi também anunciada no início deste ano, a disponibilização excecional de uma verba de apoio às famílias para redução dos custos energéticos no mês de confinamento. Esta é uma medida que, sendo positiva por contribuir para uma redução do esforço financeiro das famílias num período de particular exigência, é, no entanto, pontual e ineficaz na resolução estrutural do problema e na erradicação da pobreza energética.

Portugal precisa de aproveitar e aplicar os apoios que chegam no Plano de Recuperação e Resiliência para definir metas estruturais, sendo a erradicação da pobreza energética um objetivo prioritário.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD reafirma a necessidade de que o programa “Edifícios mais sustentáveis” possa ser melhorado no sentido de constituir um verdadeiro mecanismo no combate à pobreza energética, nos termos acima apresentados e operacionalizado pelo Fundo de Eficiência Energética com o apoio das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, considerando o cariz de proximidade social da proposta.

Acresce também a relevante necessidade de se incluir no programa “Edifícios mais Sustentáveis” o licenciamento urbanístico aprovado, quando aplicável, para acautelar as preocupações de salvaguarda de património classificado, justamente indicadas num parecer conjunto ICOMOS-Comissão de Portugal / GECORPA.

A proposta “Edifícios mais Sustentáveis no Combate à Pobreza Energética” define um caminho alternativo ao estabelecido, garantindo os louváveis objetivos de alívio imediato, as desejáveis metas de sustentabilidade económica e ambiental, e, principalmente, o necessário desenvolvimento social, sublinhando a dignidade na habitação e a dignidade no envelhecimento.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

- 1 - Altere os beneficiários do atual programa Edifícios Mais Sustentáveis para que se dirija a beneficiários da tarifa social de energia, com prioridade para os idosos que vivem em condição de isolamento, com o objetivo de promover efetivamente a redução da pobreza energética em Portugal de forma permanente, equitativa e sustentável.
- 2 – Determine que as intervenções de beneficiação a realizar no âmbito dos Edifícios Mais Sustentáveis, orientado para o Combate à Pobreza Energética, conforme definido no número anterior, são financiadas a 100% pelo Fundo de Eficiência Energética.
- 3 – Assegure a salvaguarda do património classificado no regulamento de aplicação do programa Edifícios Mais Sustentáveis.



GRUPO PARLAMENTAR

4 - Processe as alterações ao Programa Edifícios Mais Sustentáveis definidas nos números anteriores por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática.

5 - Avalie a possibilidade de, estudando os respetivos impactos orçamentais, se determinarem incentivos fiscais em sede de IRS para os agregados familiares que não se enquadrando nos beneficiários do Programa Edifícios Mais Sustentáveis, orientado para o Combate à Pobreza Energética, promovam obras de beneficiação do edificado no âmbito da melhoria da eficiência energética, seja pela melhoria dos isolamentos térmicos, pela renovação/reabilitação dos vãos, ou ainda pela introdução de sistemas descentralizados de produção de energia renovável para aquecimento/arrefecimento do ar e/ou aquecimento de águas e/ou produção de eletricidade.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2021

As/Os Deputadas/os do PSD,

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Carvalho

Filipa Roseta

Paulo Leitão

Hugo Oliveira

João Moura

Nuno Carvalho

Rui Cristina

António Maló de Abreu

António Lima Costa

António Topa

Emídio Guerreiro

João Marques

José Silvano



GRUPO PARLAMENTAR

Pedro Pinto